



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 109, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.**

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 107, de 10 de setembro de 2015

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP),  
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça ANDERSON VIANA SOUZA para atuar, a contar de 10 de setembro de 2016, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, com prejuízo parcial de suas atribuições no Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 8 de setembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS